



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCII

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA INOPREV Nº 84/2017

Inocência/MS, 30 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria dos Servidores Públicos de INOCÊNCIA, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, combinando com Art. 37 da Lei Municipal n.º 628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência ao falecimento ocorrido em 31/08/2017 da segurada Sra. Margarida Cristina de Oliveira, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Inocência, no cargo de Gari, Padrão “P”, referência “01”, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos da seguinte forma: Para JENNIFER CRISTINY APARECIDA DE OLIVEIRA, filha, portadora do RG nº 2.224.884 SSP/MS e CPF nº 023.626.541-50, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três milésimos por cento), para JONATTAN GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, filho, menor nascido em 22/03/2003, hoje com 14 (quatorze) anos, portador do CPF nº 023.375.831-39, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três milésimos por cento), para ANA VICTÓRIA ALVES DE OLIVEIRA, filha, menor nascida em 10/02/2006, hoje com 11 (onze) anos, portadora do CPF nº 069.436.281-60, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três milésimos por cento), conforme processo administrativo do INOPREV nº. 2017.07.02913P.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/09/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Julice Ruriko Sato de Paula

Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Inocência através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo.

Processo Licitatório nº.: 158/2017

Modalidade: Concorrência Pública nº.: 006/2017

Objeto: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS “IN NATURA”, ALIMENTOS PREPARADOS E ARTESANATOS EM GERAL, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Vencedor

MARIA DE FATIMA DA SILVA, R\$ 60,00 (sessenta reais)

DELMA DA SILVA, R\$ 60,00 (sessenta reais)

ELIANE QUEIROZ LACERDA, R\$ 60,00 (sessenta reais)

SUZY DIVINA LEMOS SILVA, R\$ 60,00 (sessenta reais)

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 26 de outubro de 2017

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS

José Arnaldo Ferreira de Melo

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009 AO CONTRATO Nº 053/2015

PROCESSO: Nº 059/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e AVANCE CONSTRUTORA LTDA-ME,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Quinta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de em 31 de julho de 2017 a 01 de novembro de 2017, prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato retro.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 30 de julho de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Bruno Cesar de Souza Trindade**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009 AO CONTRATO Nº 050/2015

PROCESSO: Nº 056/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e AVANCE CONSTRUTORA LTDA-ME,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Quinta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de em 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017, prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato retro.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 31 de julho de 2017.

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Bruno Cesar de Souza Trindade**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 168/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar obra de sistema de abastecimento de água no distrito de São Pedro, localizado no município de Inocência/MS, (convênio FUNASA nº. 794/2016), conforme especificação e serviços constantes na planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20/11/2017 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência – MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522– Centro – Inocência – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1350 ramal 244 ou 245. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência (MS), 26 de Outubro de 2017.

EDIR PIRES MAIA

Secretário de Finanças e Planejamento

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Ariovan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza